



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Mauro André Weigmer

**1ª SECRETÁRIA:** Simoni Stein Tornquist

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Marcelo Kochenborger, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 7ª (Sétima) Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Mauro André Weigmer, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade. A sessão não contou com a presença dos Vereadores Adilson Manhobosco e Cleonice Schirmer Strenske, por motivos particulares. Por determinação do Presidente a 1ª (Primeira) Secretária, Vereador **Simoni Stein Tornquist** fez a leitura do **Edital de Convocação nº 045/2023; Ofícios nº 354 e 364/2023**, subscritos pelo Prefeito Municipal solicitando Ato Legislativo para ausentar-se do País entre os dias 13 de janeiro à 10 de fevereiro de 2024; e, **Projeto de Decreto Legislativo nº 003**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Prefeito Municipal ausentar-se do País para tratar de assuntos de interesse particulares e da outras providencias, encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para parecer técnico. Ato Continuo os Membros da Mesa Diretiva nos termos do artigo 129, § 3º do Regimento Interno apresentaram um Requerimento, solicitando dispensa de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, após sua leitura o Presidente submeteu em discussão e votação, ninguém se manifestando contra foi aprovado o requerimento e deu prosseguimento. Com a aprovação da dispensa de parecer o Presidente submeteu em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 003, sem discussão foi aprovado e uma única votação por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e a 1ª



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

(Primeira) Secretária. Pato Bragado, Estado do Paraná, vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.x

**Simoni Stein Tornquist**  
1ª Secretária

**Mauro André Weigmer**  
Presidente